

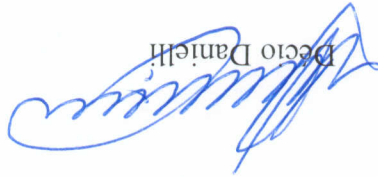


MUNICÍPIO DE ALPESTRE
Estado do Rio Grande do Sul

Alpestre/RS, 18 de agosto de 2022.

Extrato de Decisão Administrativa de 2º grau - Processo Administrativo Especial. A Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 28/21, de 05 de março de 2021, torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa VALDECIR SOMENSI ME, CNPJ: 11.759.390/0001-02, com a condenação nos termos dos Artigos: Art. 5º, inciso IV, alíneas "d" e "g" da Lei Federal nº 12.846/2013; Art. 87, incisos III e IV e Art. 88 incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre/RS. A Comissão determina a publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural de publicações deste Município. A publicação ficará disponível pelo período de 30 dias.

Secretário Municipal da Administração


Decio Danielli

ESTE DOCUMENTO ESTEVE
NO MURAL PÚBLICO NO PERÍODO
DE 18/08/22 A 18/09/22

Assinatura / Carimbo
Ana Paula Tissiani
Oficial de Gabinete
Port. 173 de 04 junho 2018